

DECRETO Nº 1.021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a alínea “k”, do inciso II do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, assim como a alínea “k”, inciso II do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 842, de 24 de outubro de 2024; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 157/2025-PRO.ADM.-SEASIC, e o constante no Ofício Externo nº 119/2025, de 21 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “k”, do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

.....

II - ...

.....

k) EDJUNIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.729.294-XX e ROSIMERI MACHADO MAMFRIN, CPF nº XXX.335.705-XX, titular e suplente, respectivamente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo